



MUNICÍPIO DE POMBAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

No uso da competência que me confere o n.º 3 do Artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-presidente, com efeitos à data de hoje, o Vereador Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus.

Município de Pombal, 23 de Outubro de 2009,

O Presidente,

(Narciso Ferreira Mota, Eng.º)